

SUL AMÉRICA S.A.
Companhia Aberta
de Capital Autorizado
CVM nº 21121

CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87
NIRE 3330003299-1

SUL AMÉRICA COMPANHIA
NACIONAL DE SEGUROS
Companhia Aberta
CVM nº 11010

CNPJ/MF nº 33.041.062/0001-09
NIRE 3330001651-1

SAEPAR SERVIÇOS
E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 03.979.930/0001-27
NIRE 3330026623-2

FATO RELEVANTE

A SUL AMÉRICA S.A. (“SASA”), a SAEPAR SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Ofertante”) e a SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS (“Companhia”) vêm a público, na forma e para os fins da Instrução CVM nº 358/02, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

1. Os Conselhos de Administração da SASA e da Ofertante, em reuniões realizadas em 17 de janeiro de 2008 aprovaram, e o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 17 de janeiro de 2008 tomou conhecimento da realização, com intermédio da UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Instituição Intermediária”), na qualidade de instituição intermediária, de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e do registro de negociação das ações de emissão da Companhia na Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP (“BOVESPA”). A Ofertante realizará a OPA visando à aquisição de um total de até 61.556.695 (sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco) ações ordinárias, representativas de 3,01% (três inteiros e um centésimo por cento) do capital da Companhia (“Ações”).
2. O preço oferecido para aquisição das Ações será de R\$ 1,02 (um real e dois centavos) por ação (“Preço”), fixado com base no laudo de avaliação elaborado por KPMG Corporate Finance Ltda. (“Laudo de Avaliação”), na data-base de 30 de setembro de 2007.
3. O Laudo de Avaliação será encaminhado à CVM em 18 de janeiro de 2008, junto com o pedido de registro da OPA, e ficará disponível, a partir daquela data e durante todo o prazo da OPA (i) na sede da Ofertante, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Quitanda, nº 86, 6º andar, parte, Centro; (ii) na sede da Companhia, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Quitanda, nº 86, parte, Centro; (iii) no endereço eletrônico da Companhia (www.sulamerica.com.br); (iv) na sede da Instituição Intermediária, na Cidade São Paulo, Estado São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.729, 9º andar - parte; (v) na CVM, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar ou na Cidade e Estado de São Paulo, Rua Formosa, nº 367, 20º andar, Centro; (vi) no endereço eletrônico da CVM (www.cvm.gov.br); (vii) na BOVESPA, na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275; e (viii) no endereço eletrônico da BOVESPA (www.bovespa.com.br).
4. Para os fins do disposto no artigo 4º-A da Lei nº 6.404/76 e no artigo 24 da Instrução CVM nº 361/02, os acionistas da Companhia que desejarem apresentar pedido de revisão do Preço deverão, até às 17:00 horas do dia 4 de fevereiro de 2008, (i) enviar à Ofertante no endereço acima indicado, com aviso de recebimento (AR) ou (ii) entregar, sob protocolo, no endereço da Ofertante acima indicado, em ambos os casos aos cuidados do Sr. Arthur Farnie d’Amoed Neto, Diretor da Ofertante, requerimento escrito devidamente fundamentado e acompanhado de elementos de convicção que demonstrem a falha ou imprecisão no emprego da metodologia de cálculo ou no critério de avaliação adotado na elaboração do Laudo de Avaliação, bem como da indicação da qualificação e quantidade total de ações detidas individualmente pelos requerentes, a fim de solicitar a convocação de assembléia especial de acionistas titulares de ações em circulação no mercado.
5. O pedido de registro da OPA será encaminhado à CVM em 18 de janeiro de 2008.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2008

SUL AMÉRICA S.A.

SAEPAR SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS